



30/06/85
A

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.145 EMENTA:- Considera de Utilidade Pública a
de 31 de maio de 1985 Associação dos Moradores do Bair
ro Pio XII e adota outras provi-
Reg. Livro fls. dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos
Moradores do Bairro Pio XII, Sociedade Civil sem fins lucrativos e de
duração indeterminada.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte,
aos 31 de maio de 1985.



Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL